Processo Licitatório nº 0080/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0030/2022

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de cobertores tipo mantinha, tamanho de 1,80 x 2,00 metros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

2. VALOR TOTAL:

2.1 **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

3. FORNECEDOR: LOURDES MARIA MOMOLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 09.353.951/0001-19

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> "É dispensável a licitação:
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar novo processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

5.2 CONSIDERANDO a solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para compra de cobertores do tipo mantinha para serem doados como forma de minimizar os efeitos do inverno, e ainda, ponderando a situação de vulnerabilidade em que vivem centenas de munícipes Xaxinenses e os cidadãos

migrantes estrangeiros e de outras regiões do país que vem residir no Município de Xaxim por motivos principalmente relacionados ao mercado de trabalho.

5.3 É notório dizer que na região Sul do País o inverno é bastante rigoroso, com a incidência de dias com temperatura abaixo de zero graus. Ademais, muitas das pessoas e famílias que aqui residem não possuem vestuário e cobertores suficientes para suportar as baixas temperaturas.

5.4 Como forma de colaborar e minimizar os efeitos do inverno, a Secretaria Municipal de Assistência Social reforça a importância de possuir cobertores para serem distribuídos enquanto setor de Benefícios Eventuais dos Serviços Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para as pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade.

5.5 Contribuir para a saúde e bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade é também função dos Serviços Públicos e está previsto na Lei Municipal nº 4.148/2015.

5.6 CONSIDERANDO que o município não possui tal objeto para atender esta demanda, além de ser um produto de uso esporádico e que possui grande durabilidade.

5.7 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.8 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

Processo Licitatório nº 0080/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0030/2022

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A despesa do referido objeto se dará por meio das dotações orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2.063 – Manut. das Ativ. Assistenciais e Habitacionais
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.20.00.00.00 (241/2022)
Fonte de Recurso: 3000 – Recursos Ordinários

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

7.1 Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o material àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o material a **LOURDES MARIA MOMOLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor de **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

7.4 Sendo assim, a aquisição pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 30 de maio de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

8.2 À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 30 de maio de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal